ATO DO PRESIDENTE Nº 63/15

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 08/14, firmado entre a empresa VIVO S.A. e a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a prorrogação do Contrato nº 08/14, firmado em 15/10/2014, entre a empresa VIVO S.A. e esta Câmara Municipal, atendendo à solicitação da Diretoria Administrativa da Casa, apresentada através do Of. Dir. nº 84/15, nesta data.

Miracatu, 07 de outubro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente